

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional no Amazonas
Programa Senac de Gratuidade - PSG

TURMAS PRESENCIAIS e FLEXÍVEIS* (AULAS PRESENCIAIS E FLEXÍVEIS)
ABERTURA DE VAGAS nº 015/2026 - 190 VAGAS

ANEXO I
CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO/LOCAL
Inscrições	22/01/2026	<p>PRESENCIAIS</p> <p>SENAC PARINTINS</p> <p>CEP Matheus Penna Ribeiro. Av. Maçaranduba, S/N. Bairro: Dejard Vieira Parintins – Am. Atendimento: 14:00 às 17:00</p>
Divulgação da lista dos candidatos aprovados.	26/01/2026	<p>Site Senac Amazonas: https://am.senac.br/programa-senac-de-gratuidade/consulta-de-vaga/</p> <p>ou</p> <p>SENAC PARINTINS</p> <p>CEP Matheus Penna Ribeiro. Av. Maçaranduba, S/N. Bairro: Dejard Vieira. Parintins – Am. Atendimento: 8:30h às 17:00h.</p>
Matrícula dos candidatos aprovados	27/01/2026	<p>SENAC PARINTINS</p> <p>CEP Matheus Penna Ribeiro. Av. Maçaranduba, S/N. Bairro: Dejard Vieira. Parintins – Am. Atendimento: 08:30h às 21:00h.</p>
Local de realização dos cursos		<p>SENAC PARINTINS</p> <p>CEP Matheus Penna Ribeiro. Av. Maçaranduba, S/N. Bairro: Dejard Vieira. Parintins – Am.</p>
ATENÇÃO:		
<ol style="list-style-type: none"> 1. Para efetivação de matrícula nos cursos abaixo relacionados, se selecionado, o candidato deverá: <ul style="list-style-type: none"> • Atender aos requisitos do PSG e do curso escolhido, conforme descrito no quadro de vagas; • Apresentar o documento solicitado, por curso, conforme descrito no quadro de vagas; • Apresentar obrigatoriamente, documento com respectivo número legível, que comprove o registro no Cadastro de Pessoa Física (CPF). 2. Inscrições anteriores as datas estabelecidas nesta publicação de vagas serão INDEFERIDAS. 		

ANEXO II
QUADRO DE VAGAS PSG

Município	Curso	Carga Horária	Ínicio	Término	Horário	Nº de Vagas	Documentos para matrículas (NO ATO DA INSCRIÇÃO – ORIGINAL E CÓPIA)
PARINTINS	CABELEIREIRO Pré-requisitos: Idade mínima: 18 (dezoito) anos no ato da matrícula; Escolaridade: Ensino Fundamental completo. EDUCAÇÃO FLEXÍVEL	400h	02/02/2026	10/07/2026	13:00/17:00	15	Originais e Cópias <ul style="list-style-type: none"> • RG • CPF • Comprovante de escolaridade • Comprovante de residência
	DEPILADOR Pré-requisitos: Idade mínima: 16 anos; Escolaridade: Ensino Fundamental Completo. EDUCAÇÃO FLEXÍVEL	160h	02/02/2026	01/04/2026	08:00/12:00	25	
	OPERADOR DE CAIXA Pré-requisitos: Idade mínima: 16 anos. Escolaridade: Ensino Fundamental II Completo EDUCAÇÃO FLEXÍVEL	160	02/02/2026	01/04/2026	13:00/17:00	40	
	VENDEDOR Pré-requisitos: Idade mínima: 16 anos. Escolaridade: Ensino Fundamental II Completo EDUCAÇÃO FLEXÍVEL	160	02/02/2026	01/04/2026	09:00/13:00	25	
	PORTEIRO E VIGIA Pré-requisitos: Idade mínima: 18 anos. Escolaridade: Ensino Fundamental II incompleto	160	02/02/2026	01/04/2026	13:00/17:00	30	

	CHAPISTA/CHAPEIRO Pré-requisitos: Idade mínima: 16 anos Escolaridade: Anos Iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) completo.	160	02/02/2026	01/04/2026	18:00/22:00	25	
	OPERAR SISTEMAS OPERACIONAIS CLIENTE, APlicativos de ESCRITÓRIO E PERIFÉRICOS Pré-requisitos: Idade mínima: 14 anos. Escolaridade: Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) completo.	72h	02/02/206	26/03/2026	10:00/12:00	30	Originais e Cópias <ul style="list-style-type: none"> • RG • CPF • Comprovante de escolaridade • Comprovante de residência • Comprovante de atuação profissional* (apresentar um dos documentos descritos no campo ATENÇÃO)

EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA – no que se refere a candidato Menor de Idade. Na efetivação da matrícula, além de apresentar documentos e atender aos requisitos do curso, o candidato ou o seu responsável legal, quando se tratar de menor de idade assinará a “Autodeclaração de renda” e o “Termo de Compromisso” com a definição das regras a serem cumpridas (...).

Leia Mais... Diretrizes

https://dn.senac.br///wp-content/uploads/2025/09/dir_psg_11_ok-11.pdf

***ATENÇÃO:**

Para o curso de aperfeiçoamento **OPERAR SISTEMAS OPERACIONAIS CLIENTE, APlicativos de ESCRITÓRIO E PERIFÉRICOS**, será obrigatório que o (a) candidato (a) apresente, no ato da matrícula, um dos documentos abaixo relacionados, conforme disposto nas Diretrizes do Programa Senac de Gratuidade (versão 11):

1. Certificado de curso de Qualificação Profissional, ou
2. Registro de ocupação em Carteira de Trabalho Profissional, ou
3. Declaração da empresa empregadora, ou
4. Autodeclaração de trabalho/experiência profissional.

Parintins (AM), 21 de janeiro de 2026.

Silvana Maria Ferreira de Carvalho
Diretora Regional do Senac Amazonas